



TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 031/2023 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 30, inciso II, alínea f) da Lei 13.303/16 c/c o art. 205, inciso II, alínea f) do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	Curso Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização.
CONTRATADA	CONSULTRE – Consultoria e Treinamento Ltda
CNPJ	36.003.671/0001-53
VALOR (R\$)	R\$ 4.350,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
INSTRUMENTO	Nota de Empenho

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 130/2023/CRNS/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	GAREH
AUTORIZAÇÃO	Diretor de Administração e Finanças.
DATA DA AUTORIZAÇÃO	20/10/2023

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

Documento assinado digitalmente

gov.br PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR
Data: 24/10/2023 07:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P